



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 11 de setembro de 2013

OFÍCIO N° 511/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Proc. n.º 4904  
27/09/13

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Mauro Ettore*, tendo como co-autores os Vereadores *Roberta dos Santos Rosário*, *Paulo Cesar*, *Gilberto de Souza Caldas*, *Elias Vargas de Oliveira*, *Ailton Basílio Marques e Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz*, apresentada na 49ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 4 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de criar um Programa de Saúde nas Escolas (obesidade)”.

## JUSTIFICATIVA

O autor ouvindo a rádio da região, especificamente o programa do Carlos Santa Rita, destacou quando ouviu que a obesidade no país ultrapassou os cinquenta por cento, uma forma de amenizar isso seria com as crianças, no Colégio, porque isso é educação, mas não pode fazer isso somente com a criança, tem que ser feito com a família, em Resende tem um Programa “Saúde nas Escolas”, parceria com o Governo Estadual, Municipal e Federal, portanto, queria pedir para o Município de Porto Real, uma parceria para acompanhar as crianças nas Escolas, eles não tratam só da obesidade, mas da visão, audição, fazem um acompanhamento, inclusive se a pessoa precisar usar um óculos, aparelho de surdez, o programa atende, é muito importante, a família é ouvida, é um trabalho em conjunto com os USFs. Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hor  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real